

Volume 9, número 1: "Meio ambiente, territórios e Serviço Social: caminhos necessários à luta anticapitalista"
Montes Claros (MG). jan./jun. 2025. | ISSN 2527-1849

A FANTÁSTICA FÁBRICA DA MORTE: UM OLHAR DO SERVIÇO SOCIAL PARA A CRISE AMBIENTAL

LA FANTÁSTICA FÁBRICA DE LA MUERTE: UNA PERSPECTIVA DEL TRABAJO SOCIAL SOBRE LA CRISIS AMBIENTAL

Mauricio Caetano Matias Soares¹
Debora Holanda Leite Menezes²

Resumo: O modo de produção capitalista institui relações sociais pautadas no utilitarismo e na lógica mercadológica, que coisifica tanto os sujeitos humanos quanto a natureza, impondo condições deletérias de existência. Isso reverbera na conjunção de fenômenos, que se manifestam no cotidiano profissional do/a assistente social como expressões notórias da questão social, que revelam o descompromisso desse modo de produção com os direitos fundamentais dos povos e a importância da manutenção dos recursos naturais. Em face do exposto, temos como objetivo discutir as relações capitalistas no processo de mercantilização da natureza e de violação aos direitos sociais, assinalando o/a assistente social como profissional comprometido ética e politicamente com a construção de frentes democráticas de luta pela vida e justiça social. Esse debate se fundamenta a partir de leituras com viés do materialismo histórico-dialético sobre a relação capital e questão ambiental. Assim, oportunizar reflexões sobre a relação capital-meio ambiente-trabalho profissional do/a assistente social.

Palavras-chaves: capitalismo. Meio Ambiente. Serviço Social.

Resumén: El modo de producción capitalista establece relaciones sociales basadas en el utilitarismo y en la lógica del mercado, que cosifica tanto a los seres humanos como a la naturaleza, imponiendo condiciones nocivas de existencia. Esto repercute en una combinación de fenómenos, que se manifiestan en el trabajo diario del trabajador social como expresiones notorias de la cuestión social, que revelan la falta de compromiso de este modo de producción con los derechos fundamentales de los pueblos y la importancia de mantener los recursos naturales. Teniendo en cuenta lo anterior, nuestro objetivo es discutir las relaciones capitalistas en el proceso de mercantilización de la naturaleza y la violación de los derechos sociales, destacando al trabajador social como un profesional ética y políticamente comprometido con

¹ Assistente Social. Graduação pela UFRJ. Mestrado em Política Social (UFF). Doutorado em Serviço Social (UERJ). Professor Adjunto do Curso de Serviço Social da Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro (UFRRJ) e Coordenador do Núcleo de Pesquisa e Extensão em Meio Ambiente, Assistência Social, Saúde e Serviço Social (Nupemass/UFRRJ). Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1945-4638>. Email: mcaetanosoares@ufrrj.br.

² Assistente social. Graduação pela UFRJ. Doutorado em Política Social (UFF). Professora Adjunta do Curso de Serviço Social da Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ) e vice coordenadora do Núcleo de Pesquisa Políticas Públicas, Questão Social e Serviço Social (NUPEQUESS). Orcid: <https://orcid.org/0000-0003-1652-9876>. Email: debolandaufrrj@gmail.com.

Artigo submetido em: 29 de outubro de 2024.

Artigo aceito em: 29 de março de 2025.

p. 38-64. DOI: <https://doi.org/10.46551/rssp202502>

la construcción de frentes democráticos en la lucha por la vida y la justicia social. Este debate parte de lecturas basadas en el materialismo histórico-dialéctico sobre la relación entre el capital y la cuestión ambiental, que posibilitan proporcionar una oportunidad para la reflexión sobre la relación entre el capital y el medio ambiente y el trabajo profesional de los trabajadores sociales.

Palavras-clave: capitalismo. Medio Ambiente. Trabalho Social.

INTRODUÇÃO

A ilustração que dá título a este artigo emerge da analogia sobre o modo de produção capitalista, que tem como elementos essenciais para a sua existência e manutenção: a expropriação, a exploração e a acumulação de riquezas. Para Marx (2017, p. 831), a "expropriação que despoja a grande massa da população de sua própria terra e de seus próprios meios de subsistência e instrumentos de trabalho," impulsiona os sujeitos³ ao processo de comercialização de sua força de trabalho e os tornam mercadorias na relação de produção, logo, valorados por sua utilidade no processo de acumulação de capital.

Tal processo desumaniza os sujeitos e os alocam na esfera de alienação favorecedora da opressão, da submissão, da exploração, sendo capturados em sua subjetividade e materialidade, que coisifica a sua existência. De igual modo, a natureza é desnaturalizada de sua condição de promotora vital e transformada em unidade básica de matéria-prima não renovada. Assim, tanto sujeitos como natureza são submetidos ao movimento violento de exploração e expansão capitalista, que se intensifica em condições de autodestruição da espécie, sem incidir sobre a sua essência.

Daí a necessidade de se discutir os impactos produzidos sobre a natureza e sobre os sujeitos a partir da dinâmica do sistema que se constitui pelo modo de produção capitalista. Marx (2017) em suas análises já destacava que "todo avanço da agricultura capitalista é um avanço da arte não só de roubar o trabalhador, mas também de roubar o solo", o que referenda como as estruturas capitalistas destituem direitos e a própria vida.

³ Adotamos aqui a referência ao sujeito como categoria representativa do ser humano em substituição da nomenclatura homem por referência ao debate de gênero. Desse modo, sujeito é compreendido aqui como o universo de pessoas em sua diversidade de gênero e sexualidade. Todavia, ressaltamos que nas citações dos autores respeitamos a definição da representatividade humana por eles assinalada.

Desde a ascensão das forças capitalistas, a história testemunha danos, degradações, extinções que culminam na ampliação do processo de dominação esculpido nas múltiplas formas de fabricar a desigualdade e a pobreza. Nota-se que, há séculos, o desenvolvimento capitalista embasa a sua produção a partir das riquezas fósseis (petróleo, carvão e gás), cuja queima provoca a emissão de gases poluentes, causadores do efeito estufa. Por conseguinte, é o responsável pelas mudanças climáticas e todos os fenômenos catastróficos, como: a desertificação de áreas produtivas, o aumento da temperatura do planeta, o descongelamento das calotas polares e a alteração do nível do mar. Também a contaminação de alimentos, por agrotóxicos, e dos leitos dos rios que impactam sobre a condição da existência da população ribeirinha, de trabalho de pescadores, de sobrevivência de povos tradicionais, da saúde da população em geral, da agricultura e pecuária dependente dos rios, ocasionando o aumento dos índices de mortalidade, epidemia, pobreza e exclusão no mercado de trabalho. (Fenner, 2018).

Catástrofes como as do Vale da Morte em Cubatão-SP, a contaminação por Cesio-137 em Goiânia, o vazamento de petróleo na Baía de Guanabara (RJ) e o rompimento das barragens de Brumadinho e Mariana são exemplos dos efeitos deletérios sobre corpos e cidades, devastando a vida e demonstrando o parco (ou nenhum) compromisso do capitalismo com o ecossistema de nosso planeta. Isso produz efeitos, que reverberam sobre as políticas públicas, gerando novas necessidades sociais, as quais são expressões concretas da questão social, que chegam em forma de demandas profissionais para assistentes sociais em diferentes espaços sócio-ocupacionais. Esse cenário de morte fabricado pelo sistema capitalista coloca a questão ambiental como o principal problema político, econômico e ético a ser enfrentado no século XXI.

Partindo desse pressuposto, objetivamos nessas linhas discutir as relações capitalistas no processo de mercantilização da natureza e de violação aos direitos sociais, destacando o/a assistente social como profissional comprometido ética e politicamente com a construção de frentes democráticas de luta em defesa da vida e da justiça social. Para tal, foi necessário um aprofundamento dos estudos a partir de acervos documentais e referenciais científicos de viés do materialismo histórico-dialético para compreender a relação do capitalismo com a questão ambiental. Desse

modo, problematizar essa temática, estimular e oportunizar reflexões sobre a relação capital-meio ambiente-trabalho profissional do/a assistente social.

O caminho utilizado para a realização desse debate inicia num resgate prévio da relação natureza e sujeito no cerne da sociedade capitalista. Seguido da compreensão das transformações societárias impostas pelo capital, envolto nos propósitos de superação da "crise estrutural" dos fins do século passado. Isso dá as bases que fomentam a logística de funcionamento do sistema capitalista, como a fábrica da morte, cujos produtos são expressões da questão social que chegam ao profissional como demandas para o seu trabalho profissional.

A MATÉRIA-PRIMA DA FÁBRICA

A natureza pode ser compreendida como um conjunto de elementos pertencentes ao mundo natural, que existe independentemente da atividade humana. Ela ganha significado para a humanidade a partir da relação transformadora, protagonizada pelos sujeitos no ato do trabalho. O trabalho, para Marx (2017, p.65), é uma "necessidade natural e eterna de efetivar o intercâmbio material entre homem e natureza e, portanto, manter a vida humana". Neste sentido, "o trabalho é uma atividade exercida especificamente por homens, (...) através da qual – transformando formas naturais em produtos que satisfazem necessidades – se cria a riqueza social", tendo como resultante imensurável a constituição do ser social, que "a partir de sua base natural (seu corpo, suas pulsões, seu metabolismo, etc.), desenvolve características e traços que os distingue da natureza." (Netto; Braz, 2007, p. 35; 37).

Dessa forma, o trabalho se constitui como expressão da capacidade humano-genérica dos sujeitos de transmutar a realidade, transformando a natureza em um produto de sua práxis, o que satisfará sua necessidade ao passo que o emancipa. Em outras palavras, o sujeito vê na natureza os recursos necessários para a satisfação de suas necessidades e produz sobre ela uma ação, manifestando a sua capacidade humano-genérica de projeção, mediação e transformação. Nesse movimento, os sujeitos constroem conhecimento sobre a natureza e impõem sobre ela a sua objetivação com o intuito de alcançar as finalidades projetadas. Como resultante desse processo, o

sujeito tem um produto que é parte natureza, parte humanidade, ou seja, o produto é a natureza humanizada.

Ainda nessa dinâmica, o homem faz avaliações que definem a sua escolha entre as alternativas concretas, paramentadas pela objetivação, direcionando os meios e os fins do trabalho, pois tanto a feitura dos instrumentos quanto a dos produtos exigem que o sujeito conheça as propriedades da natureza. E na construção desse conhecimento, os sujeitos se constroem e reconstroem, transformando a si e a natureza, por conseguinte, fundam um sistema de comunicação, linguagem, valores e normas, que lhes permitem viver em sociedade. (Marx, 2017).

Em linhas gerais, o trabalho é o fundamento para a constituição dos sujeitos como ser social, e por meio dele, esses constroem códigos, que permitem a reciprocidade - ou a partilha de uma mesma atividade, como reconhecimento mútuo dos seres de uma mesma espécie, que dependem uns dos outros para viver. Com isso, constituem-se laços de sociabilidade que expressam a capacidade ontológica dos sujeitos constituir-se como ser humano na relação com os outros seres humanos – organizando-se pelos modos de existir do ser social – o qual é a sociedade. Assim, o trabalho ganha a centralidade ontológica na vida dos sujeitos. Ele "é criação, é motor de civilização e fonte de realização das potencialidades da natureza social do homem que, ao criar o trabalho, é recriado e modificado pela atividade a que deu vida" (Granemann, 2009, p.227).

De fato, a relação sujeito e natureza é parte constitutiva do processo de humanização dos sujeitos, portanto, é elemento essencial e positivo à existência da humanidade. À medida que os sujeitos respondem à sua necessidade, geram novas necessidades, exigindo conhecimentos mais profundos sobre a natureza, construindo relações cada vez mais complexas e nessa complexificação da realidade os sujeitos vão construindo a sua história. Portanto, o sujeito é a natureza historicamente transformada. (Netto; Braz, 2007).

Na construção histórica da humanidade, identifica-se a constituição de um modelo de sociedade centrado na propriedade privada. Na sociedade burguesa, tal como a brasileira, a Lei Geral da Acumulação capitalista vincula-se ao processo histórico do capital, que, no seu evolver, gera novas tendências expressas nas suas particularidades (Marx, 2017). Essas reconduzem o processo de produção, a fim de garantir a extração

da mais-valia, através da qual se acumula, distanciando o trabalho de sua condição ontológica.

Para tal, é necessário que o capital gere valor, o que não é possível sem a força de trabalho. Valor é a soma de capital constante (meios de produção) ao capital variável (força de trabalho). Com isso, o capitalista detém os meios de produção, mas precisa do trabalhador para transformá-lo em valor, assim ele mercantiliza a força de trabalho, não tendo posse do trabalhador, mas da sua força de trabalho alienada ao capital que a compra. (Marx, 2017).

Esse trabalhador, no processo de transição econômica e consolidação do sistema capitalista, é expropriado de seus instrumentos, dos meios de produção e da natureza, lhe restando a submissão às relações de mercantilização daquilo que ainda não lhe foi tirado, a sua força de trabalho. Na venda de sua força de trabalho, ao trabalhador são impostas relações de exploração, alienação e controle para produzir não mais o produto de sua ideação, mas aquilo que fora ideado e objetivado por outrem. Isso retira do trabalhador a manifestação de sua práxis em detrimento de uma determinação de um ato, sobre o qual ele não tem nenhuma consciência do porquê, o quê e para que a sua execução.

A submissão dos trabalhadores a esse processo é inerente à sua condição de sobrevivência na sociedade capitalista. Por isso, Marx, ao realizar a anamnese da sociedade capitalista e ao conhecer os movimentos do capital, convoca os trabalhadores ao reconhecimento como parte integrante de uma classe subjugada nesse sistema. Contudo, essencial a ele, sendo, portanto, capaz de realizar a revolução contra a opressão que o controla e o determina.

Na relação de mercantilização da força de trabalho, nota-se a natureza como elemento visto pelo sistema capitalista somente por sua utilidade de prover a matéria-prima necessária à construção dos produtos, que se tornam mercadorias em exposição nas prateleiras dos mercados para consumo. Logo, as necessidades humanas só são relevantes se aparecerem como demanda monetária no mercado. Por isso, o capitalismo, assim como é, não despende interesse pela reposição dos recursos naturais nem mesmo por sua preservação, pois "as condições reificadas da produção capitalista

desnaturalizam o homem que perde seu vínculo orgânico com a natureza". (Gomes, 2013, p. 33).

Trocando em miúdos, na sociedade capitalista, a relação sujeito e natureza ganha uma denotação negativa e a superação dessa condição implica na supressão desse modo de produção. Modo esse, que alimenta uma competitividade cega entre os sujeitos em busca da acumulação de riquezas, acarretando guerras, mortes e destruição na disputa por terras e recursos naturais, ao passo que delimitam as forças econômicas e políticas de determinados sujeitos ou grupo sociais, desconsiderando a natureza e os povos. Vale destacar a corrida por colonização do mundo impulsionada pelas grandes navegações.

Marx, em seus estudos, já denunciava o saque dos solos estrangeiros para fortalecimento da agricultura inglesa, que agia como sanguessuga sobre as riquezas naturais de suas colônias. Essa característica notória de exploração ainda incide sobre aqueles, que antes eram colônias, hoje países de capitalismo dependente, são os fornecedores das condições materiais adequadas para a manutenção do capitalismo nos países ditos centrais ou desenvolvidos. Dando continuidade ao ciclo perverso de exploração e expropriação do solo de uns em detrimento da riqueza de outros.

Desse modo, o capitalismo redefine as prioridades para o seu desenvolvimento e reconduz as relações entre sujeitos e natureza e natureza e produção, inferindo sobre crises sociais, econômicas, políticas e ambientais. Tendo como causa a separação do sujeito da natureza, via expropriação dos meios de produção, consequentemente, a alienação. Desse modo, conclui-se que "o trabalho não alienado é necessariamente trabalho ambientalmente sustentável". (Gomes, 2013, p. 33). Assim, o modo de produção capitalista é a origem e o sustentáculo das crises ambientais, pois não efetiva uma gestão planejada e sustentável dos recursos naturais.

PANE NO SISTEMA: RECONFIGURAÇÃO DA FÁBRICA

A corrida por superlucros gera no sistema capitalista crises cíclicas que exigem reconfigurar as formas de acumulação para conservar a sua existência. A última crise, que antecede o século XXI, impulsionada pela pressão do cartel de petróleo, exigiu

reconfigurações das antigas propostas liberais, destacando os ideais neoliberais como solução estratégica para a superação da crise.

A reestruturação do capital para superação da crise, de cunho estrutural, pauta-se na reestruturação das relações sociais no sentido de manipulá-las em direção aos interesses de expansão do capital financeiro ao nível mundial. Tudo simulado e moldado pelos meios tecnológicos, que proporcionam o fascínio do individualismo e o fetiche da construção própria da realidade, desconsiderando o processo histórico.

Como estratégia estabelece ofensivas estruturais e ideológicas, que garantem a transição passivizada do modelo rígido para o modelo flexível, econômico e de produção, viabilizando a reconstrução do Estado compromissado com a hiper valorização do mercado e desvalorização da proteção social estatal. (Dias, 1999). O advento da revolução tecnológica, nesse contexto, estabelece um mundo virtual, que refaz o mundo real à sua maneira, hiper-realista de existir, transformando-o num espetáculo de veneração ao individualismo e revela que o bem-estar se centra na capacidade de consumo e não na proteção social estatal. Nesse contexto, novos valores éticos, morais, culturais e identitários estabelecem dinâmicas socioeconômicas inéditas, tão ao gosto do neoliberalismo. (Santos, 2004).

No Brasil, o prólogo se materializa na necessidade de frear os movimentos democráticos e atualizar o país nos novos rumos do capital. O fim da Ditadura Militar e a reconfiguração republicana, expressa na primeira eleição direta para presidência, dá resposta tanto aos movimentos sociais, em busca da democratização, como aos capitalistas, na necessidade de conectar o país ao projeto neoliberal. Nessa direção, a redesignação das funções do Estado coloca em xeque as conquistas de 1988.

Conectado aos propósitos do Consenso de Washington, o Brasil não ficou de fora das contrarreformas⁴, que exigiram do Estado a redução de sua intervenção por meio de austera política fiscal caracterizada pelo corte orçamentário no campo das políticas públicas, gerando impactos de inversão e inviabilização das propostas constitucionais. Além disso, o cenário que se apresentava trazia consigo duros indicadores como o aumento de desemprego, a precarização do trabalho e a minimização do Estado, principalmente no que se refere à proteção social, que se constitui como campo sócio-

⁴ Termo utilizado por Behring (2008) para designar as reformas neoliberais no Brasil.

ocupacional expressivo dos assistentes sociais. E, havendo diminuição do investimento em políticas sociais, consequentemente, há um aprofundamento da questão social.

Esse cenário prepara o palco para o desenvolvimento de novas estruturas orquestradas pelo capitalismo que influem sobre o comportamento do Estado e da sociedade frente aos avanços deletérios do capital. Atingindo, de forma irreversível, os direitos, os trabalhadores e a natureza, e, solidificando a estrutura necessária ao funcionamento da "fantástica fábrica da morte".

No tobogã das crises e reestruturação do capital, as ofensivas contra a natureza conduzem o planeta ao cenário de destruição. Um marco histórico de start desse entendimento emerge da primeira Revolução Industrial. Quando o capital toma, sem precedentes, a natureza como incremento para o seu processo exploratório e de desenvolvimento, impondo o seu modo de produção em escala mundial, gerando um processo acelerado de urbanização nas regiões centrais e de extração de recursos naturais das colônias. Tal modo confere centralidade à produção com ênfase na acumulação de capital para o crescimento econômico. Nessa linha, ele não despende de zelo pela qualidade do meio ambiente, muito menos pela saúde da população.

No passar dos anos, os efeitos deletérios do capitalismo sobre o meio ambiente (natureza) se manifestam de forma mais agudizada. A contaminação de rios, poluição do ar, desmatamento, destruição da camada de ozônio e o escoamento de produtos químicos nocivos são alguns dos exemplos produtores do extermínio de milhares de vidas animais e vegetais do planeta. Esses efeitos se reverberam como alerta para cientistas, pensadores, governantes e movimentos sociais de diferentes partes do mundo, que ascendem as questões ambientais às pautas da agenda política global. O objetivo é discutir e encontrar estratégias de solução e/ou prevenção das catástrofes geradas pelo modo de produção capitalista. Todavia, não se presume, para alguns, nesse objetivo, a eliminação do capital.

Nos anos após a Segunda Guerra Mundial, o terror da eminência de destruição do planeta mediante uma guerra nuclear e o modelo fordista-keynesiano formataram um mundo de face humana e de bem-estar social com base capitalista. As propostas "democráticas", de "liberdade" e de "segurança" promovidas pelo capitalismo contracenavam com a "perversidade" socialista de imputar aos sujeitos um modelo

precarizado de vida, no qual o direito à propriedade não era uma virtude a ser cultivada. As falácia criadas contra o modo socialista de se organizar e administrar um país tinham de ser desmontadas a favor do enriquecimento do capital. Daí a necessidade dele de se mostrar humano e defensor da vida.

A possibilidade de manutenção de uma sociedade "democrática" e "livre" fomentou o surgimento de movimentos sociais com diferentes bandeiras, como a de defesa do ambiente e da vida no planeta. Cientistas, cantores, poetas, escritores, roteiristas descreveram cenários apocalíticos de escassez e morte e sustentaram, desde então, a necessidade de respeitar o ecossistema da Terra e defender a vida no planeta.

As ameaças eram reais, por isso a questão ambiental emerge entre as décadas de 1960 e 70 como parte da crise dos paradigmas racionalistas da modernidade. As múltiplas iniciativas de proteção e preservação do planeta ganham características de fenômeno global.

No ano de 1972, a Organização das Nações Unidas (ONU) convocou a Conferência das Nações Unidas sobre o Ambiente Humano, em Estocolmo (Suécia). Essa conferência desponta a preocupação universal sobre o uso saudável e sustentável do planeta e de seus recursos por meio de um novo modelo, o Ecodesenvolvimento. Esse considera aliar desenvolvimento econômico capitalista às estratégias de preservação e proteção ambiental e de justiça social, elementos até então dissonantes. Também promulga uma Declaração, que consiste no [Manifesto Ambiental](#) para nossos tempos. Com a definição de 19 princípios, esse manifesto estabelece as bases para a nova agenda ambiental do Sistema das Nações Unidas.

Nessa linha, em dezembro do mesmo ano, foi criado o Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente ([ONU Meio Ambiente](#)), que coordena os trabalhos da família ONU em nome do meio ambiente global e centra as suas prioridades nos aspectos ambientais das catástrofes e conflitos, na eficiência dos recursos, nas mudanças climáticas, nas substâncias nocivas, na gestão dos ecossistemas e na governança ambiental.

Como resultante do movimento internacional, o Brasil impulsiona a promulgação do Decreto n.73.030/72, que inaugurou a Secretaria Especial do Meio Ambiente (Semar).

que tinha o objetivo de discutir a questão ambiental junto à opinião pública sem qualquer expressão de poder de polícia na defesa do meio ambiente.

Em 1978, o Comitê Especial de Estudos Integrados de Bacias Hidrográficas (CEEIBH), foi criado com o intuito de protagonizar estudos integrados e acompanhar a utilização dos recursos hídricos das bacias hidrográficas brasileiras. Três anos depois, o governo federal, por meio da Lei 6.938/81 instituiu a Política Nacional do Meio Ambiente (PNMA) e com ela o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama) e o Conselho Nacional de Meio Ambiente (Conama). Em seguida, promulgou a Lei Federal nº 6.902, que criou as Áreas de Proteção Ambiental e Estações Ecológicas. Nesse processo, não podemos olvidar o protagonismo da Comissão Econômica para a América Latina e o Caribe (CEPAL), responsável por introduzir tais debates nas agendas políticas dos países latinos.

Em abril de 1987, quando o mundo capitalista já apresentava resultantes de sua recuperação da crise por meio do estabelecimento de novos padrões de acumulação, a Comissão Brundtland⁵ publicou um relatório intitulado "[Nosso Futuro Comum](#)", que trata o conceito de desenvolvimento sustentável para o discurso público. O referido define que "o desenvolvimento sustentável é aquele que atende às necessidades do presente sem comprometer a possibilidade de as gerações futuras atenderem a suas próprias necessidades." Supondo que sua ocorrência exija "uma transformação progressiva da economia e da sociedade" (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1991, p.46).

O referido documento retrata o entendimento que o mundo promotor de pobreza e de desigualdade, assim como, o de bases capitalista, que não garante oportunidades equânimes e que estimula padrões de consumo para além dos recursos ecológicos, coloca em risco os sistemas naturais que sustentam a vida no planeta, portanto, fadado às crises ecológicas. Tal entendimento, entre outras recomendações, motivaram a realização da Conferência das Nações Unidas sobre o Meio Ambiente e o Desenvolvimento, no estado do Rio de Janeiro.

⁵ A Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU ficou conhecida como Comissão Brundtland, após ser assumida pela médica [Gro Harlem Brundtland](#), que construiu um trabalho pautado na visão ampliada de saúde, compreendendo que saúde envolve os assuntos ambientais e de desenvolvimento humano.

A conferência, também conhecida como ECO 92, aconteceu em tempos de abertura do país aos objetivos neoliberais receitados pelo Consenso de Washington. Em sua natureza contraditória, ela adota a "[Agenda 21](#)", um tipo de programa onde os governos delinearam estratégias para afastar o mundo do atual modelo insustentável de crescimento econômico, direcionando-o as atividades que protejam e renovem os recursos ambientais bases para o crescimento e o desenvolvimento econômico e social.

A base contraditória da proposta centra na sua viabilização, a partir do Relatório da Comissão Brundtland, que aponta os efeitos ofensivos do capital sobre a natureza e destaca a necessidade da superação de uma ordem societária que não partilha as riquezas naturais. Ao contrário, as submetem a um padrão contábil que garante a extração de superlucros independente das mortes ou destruição que possa promover. Outro elemento em destaque é a definição de uma proteção ao planeta em que os países de capitalismo dependente estão forjados: a total desproteção em nome da soberania das finalidades capitalistas. (COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO, 1991).

Cabe ressaltar que, na ocasião da Eco 92, a questão ambiental já havia sido colocada em destaque na Constituição Federal em seu Capítulo VI (Meio Ambiente), que dá a sustentabilidade para que, no ano seguinte, essa temática fosse incorporada às Constituições estaduais brasileiras. (Custódio, 2011; Estrela; Pott, 2017).

Embora, a Agenda 21 tenha abordado para além das questões ambientais àquelas relacionadas a pobreza, dívida externa dos países em desenvolvimento, padrões insustentáveis de produção e consumo, pressões demográficas e a estrutura da economia internacional, ela não mexeu com a estrutura do sistema capitalista. Somente destacou os elementos deletérios do sistema e propôs alternativas que sequer estremecem a base do referido modo de produção, ou seja, a ideia é colocar "panos quentes" para supor um cuidado e exibir uma "pseudo preocupação" do capital com a vida na Terra.

Cinco anos depois, a ONU realizou outra sessão intitulada Cúpula da Terra +5 com o intuito de promulgar ações juridicamente articuladas com o intuito de regularizarem medidas para avaliação e monitoramento das iniciativas dos Estados em prol do cenário ambiental.

Em 1997, foi adotado o Protocolo de Kyoto, que estabelece metas obrigatórias para 37 países industrializados mais a Comunidade Européia para reduzirem as emissões de gases poluentes, que agudizam o efeito estufa. Mas as pactuações e metas parecem não exceder ao rol de promessas. No ano de 2002, a Cúpula Mundial sobre Desenvolvimento Sustentável, realizada na África do Sul, resultou na implementação de ações que transformam as metas e promessas em ações concretas e tangíveis, em especial as traçadas na Agenda 21.

Para avançar nessas estratégias de forma contínua, a Assembleia Geral da ONU declarou o período entre 2005 e 2014 como a Década das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, destacando a Organização das Nações Unidas para Educação, Ciência e Cultura ([UNESCO](#)) como principal agência de suporte as populações e as instituições a desenvolverem atitudes, habilidades e conhecimento para tornarem real as propostas de desenvolvimento sustentável.

Além dela, a ONU listou outros órgãos para auxiliar o meio ambiente e o desenvolvimento sustentável, tais como o Banco Mundial, o Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento (PNUD), o Programa das Nações Unidas para Assentamentos Humanos (ONU-HABITAT), a Organização Marítima Internacional (OMI), a Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial (UNIDO), a Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO) e a Agência Internacional de Energia Atômica (AIEA). O interessante nessa lista é a nomeação de protetores da natureza, as principais entidades ligadas e promotoras da reestruturação do capital mundial no contexto pós-crise de 1974/75. Todavia, cabe ressaltar que

a expressão desenvolvimento sustentável passou a ser termo, noção e condição sine qua non para o ingresso de recursos externos ao chamado Terceiro Mundo, tornando-se uma definição propiciadora de enormes lucros às empresas e consultorias, aos laboratórios e centros de pesquisa a serviço de vários setores e atividades econômicas, em busca de chancela de desenvolvimento sustentável, codificada nos certificados ISSO tornou-se ponto de divergência entre "ambientalistas" dos antigos chamados Primeiro e Terceiro Mundos, entre grupos sociais pobres, extrativistas e "ambientalistas", e entre saberes científicos diversos; tornou-se também estratégia de propaganda e marketing, discurso de plataformas políticas eleitorais; questão política e social, e, principalmente, uma salvação para o capital em crise. (custodio, 2011, p. 84)

O movimento da reestruturação do capital que impacta os países periféricos, com destaque o Brasil, na virada para o século XXI gera uma redução nos avanços das

políticas em prol do meio ambiente. Por certo, o Brasil, na sua condição de país de capital dependente, se coloca na posição de colônia dos países centrais, lhe cabendo o papel de ser explorado. Ou seja, se nos países centrais as pactuações e diretrizes em prol do meio ambiente se acirram com instituição de leis e políticas que deflagram obrigatoriedades governamentais, o celeiro dos destroços ambientais desses países serão os territórios dependentes, assim como o Brasil e os demais países da América Latina.

Nessa direção, apesar das evoluções, no que tange ao acervo legal e de políticas em defesa e preservação do meio ambiente, entende-se que os princípios de proteção ambiental e de desenvolvimento sustentável continuaram sendo vistos como um impedimento para o crescimento econômico. (Estrela; Pott, 2017). Logo, os países centrais não podem infligir tais diretrizes, impondo aos países mais pobres (as colônias modernas) a execução da parte devastadora do capital, resultando nesses territórios contínuos episódios de catástrofe e desastres ambientais. É nesse contexto em que a vida é destruída, dada como o meio está sendo explorado, e assim, que se manifesta a barbárie, que justamente se materializa no cenário de total desequilíbrio a que o meio ambiente está submetido.

O PRODUTO – DESASTRE AMBIENTAL – E O SERVIÇO SOCIAL

O modo de produção capitalista estabelece relações de verdadeira barbárie. Nele há uma degradação social e política que aumenta as desigualdades e expõe ainda mais as populações vulneráveis. Em especial, às consequências dos desastres ambientais, respostas da natureza ao processo acelerado e irresponsável de exploração do meio ambiente. No entanto, é válido considerar que, em sincronia aos inúmeros desastres ambientais identificamos um colapso das redes de proteção social, com violação dos direitos humanos e ausência de justiça social, alimentados pela financeirização da economia e neoliberalismo.

Em tempos como esses, o Estado, ora se omite ora expressa incapacidade de proteger seus povos. As dores e as perdas desse novo direcionamento do mundo capitalista se materializam na realidade social de grande parte da população com

destaque para os povos tradicionais, que em geral estão mais ligados ao meio ambiente e ao modo sustentável de vida. Para citar exemplos, podemos assinalar o desmatamento da Floresta Amazônica produzida pela extração ilegal de madeiras, a contaminação das nascentes dos rios pelos garimpos ilegais, a morte de inúmeras espécies de animais marinhos, base da alimentação e do comércio de milhares de famílias ribeirinhas e de pescadores.

Nesse elenco de tragédias ambientais, a catástrofe de Mariana e Brumadinho (MG), em novembro de 2015 com o rompimento da barragem de Fundão não pode ser esquecida, pois foi o maior impacto social já registrado na nossa história. Foram quase 300 mortes e muitos corpos ainda não foram encontrados. O interessante que a grande representante do capital a Vale S.A. parece que em nada foi afetada, pelo contrário, o que se observou foi um crescimento no valor de mercado. Após o rompimento da barragem, a companhia Vale S.A. assumiu a liderança na produção das pelotas e ferro e domina o mercado mundial nesse cenário. (Rocha, 2021).

Outro desastre ambiental que impactou o Brasil foi as resultantes das fortes chuvas que assolaram o Rio Grande Sul entre abril e maio de 2024. Elas são resultantes da intensificação das mudanças climáticas provocadas pela ação humana no meio ambiente. Segundo a Agência Brasil (2024) um estudo coordenado pela Secretaria Especial de Articulação e Monitoramento, ligada à Casa Civil da Presidência da República, identificou os desastres ambientais no Brasil entre 1991 e 2022, quando foram registrados 23.611 eventos, 3.890 óbitos e 8,2 milhões de desalojados ou desabrigados decorrentes de inundações, enxurradas e deslizamentos de terra. Em sua maioria parte integrante da população mais pobre do país e apresentam um rol de perdas insuperável. Esse cenário é o produto notório da "fantástica fábrica da morte", que não se oculta do processo de desigualdade social, e de sua intensificação, que atinge uma população periférica, em geral composta por negros, pobres, liderados por família monoparentais feminina.

Na análise sobre a relação de desastres e barbárie, o reconhecimento das interseccionalidades, que envolve o tema, vinculados ao racismo ambiental, não pode ser silenciado, muito menos o compromisso ético-políticos de estudantes e profissionais de Serviço Social com o estudo da questão social e a sua relação com a questão ambiental.

o fortalecimento do debate das relações étnico-raciais na construção da compreensão da realidade social.

Os desastres ambientais são o maior desafio da sociedade do século XXI, portanto, há de se considerar que o Serviço Social tem uma importância significativa contribuição tanto no debate quanto no enfrentamento de tais desastres. Entende-se que os desastres ambientais são, enchentes, deslizamentos de terra, secas e incêndios florestais, que afetam diretamente as condições de vida das populações, especialmente as mais vulneráveis. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), dados de 2018, revelam que 59,4 % dos municípios não têm gestão de risco. O que aponta para incidência cada vez maior de desastres dada as condições já apresentadas anteriormente de intensa exploração. Um problema relevante, que é identificado está nas propostas de enfrentamento da gestão de risco, decorrente da ausência de Plano de Diretor, que contemple as estratégias de respostas às enchentes, ao aumento das temperaturas, o descontrole climático, que reverberam em inundação de grandes áreas populacionais e resultam em verdadeiros genocídios. Por isso, nos é essencial conhecer os tipos de desastres. A tabela 1 apresenta uma sistematização a partir de dados extraídos do sítio do Ministério da Saúde, com relação aos tipos de desastres:

Tabela 1 - Tipos de Desastres

Tipos de Desastres	Conceito	Ocorrências e Fatores de Risco
Desastres de origem natural	<p>São desastres causados por processos ou fenômenos naturais, que podem implicar em perdas humanas ou outros impactos à saúde, danos ao meio ambiente e à propriedade, que provocam interrupção dos</p>	<p>Geológicos (ex.: deslizamentos, erosão e terremotos); Hidrológicos (ex.: inundação, enxurradas e alagamentos); Meteorológicos (ex.: ciclones, tornados, ondas de calor).</p> <p>Fatores de risco: Fatores de risco para desastres naturais devem ser analisados sob a perspectiva de Uma Só Saúde, pois refletem a interconexão entre saúde humana, animal e ambiental. Mudanças climáticas e degradação ambiental, como o desmatamento, comprometem ecossistemas e aumentam a vulnerabilidade a eventos extremos. Além disso, a urbanização desordenada e a perda de biodiversidade afetam habitats naturais e a qualidade de vida</p>

	<p><i>serviços e distúrbios sociais e econômicos.</i></p>	<p><i>humana. Populações em áreas de risco, sem infraestrutura adequada e sistemas de alerta, estão mais expostas, destacando a necessidade de uma abordagem integrada e multidisciplinar para mitigar esses riscos. Climatológicos (ex.: seca, estiagem e incêndio florestal); Biológicos (ex.: epidemias, infestações e pragas).</i></p>
<i>Desastres de origem tecnológica ou industrial</i>	<p><i>São desastres originados de condições tecnológicas ou industriais (químicos, biológicos, radiológicos e nucleares), incluindo acidentes, incidentes ou atividades humanas específicas que podem implicar em perdas humanas ou outros impactos à saúde, além de danos ao meio ambiente e à propriedade, interrupção dos serviços e distúrbios sociais e econômicos, podendo ocorrer de forma intencional ou não.</i></p>	<p>Fatores de risco para desastres tecnológicos incluem falhas em sistemas industriais, manuseio inadequado de materiais perigosos, e a falta de infraestrutura segura e regulamentações rigorosas. A expansão industrial sem controle adequado aumenta a possibilidade de acidentes como vazamentos de substâncias tóxicas, explosões e contaminação ambiental. Esses eventos podem causar danos graves à saúde pública, ao meio ambiente e à economia. A preparação insuficiente para emergências tecnológicas e a ausência de sistemas eficazes de resposta rápida agravam as consequências desses desastres.</p>

Fonte: Elaborada pelos autores (2024), com base nos dados no Ministério da Saúde.

A caracterização dos tipos de desastres se torna fundamental para que seja possível analisar sobre como os efeitos do capital diretamente na forma de organização da sociedade e na dinâmica da vida. Os efeitos destes desastres apresentam relação direta com a organização da sociedade capitalista e com a agudização da questão social, conectando desastres ambientais com o Serviço Social tanto pelo caráter de objeto da profissão como pela responsabilidade ético-social em ocasião de calamidade pública. Nesse viés, considera-se que a profissão historicamente teve um papel relevante no enfrentamento de questões de calamidade pública e de desastres ambientais. Segundo Ávila; Mattedi; Silva (2017), a profissão tem um largo envolvimento, em sua história, com a gestão dos desastres e no atendimento da população em momentos de crise. A atuação do/a assistente social é direcionada a população atingida e/ou em risco com o intuito de viabilizar acesso aos serviços básicos disponíveis buscando a efetivação dos direitos fundamentais garantidos pela Lei. O/A profissional vai atuar na prestação

de serviços, que oferecem alívio e mitigação da crise à população atingida e o necessário à sobrevivência em meio à emergência gerada pelo desastre (Zakour, 2007).

Todavia, as produções teóricas sobre essa temática são incipientes, o que tende a agudizar e se transformar em grandes desafios a construção de propostas interventivas profissionais, que excedem as determinações da política social ou dos planos de contingenciamento de crises protagonizados por governantes e seus assessores, que em muitos casos não estão pautados na leitura crítica da totalidade da realidade social dos sujeitos atingidos.

Dessa maneira, considera-se que a intervenção profissional nesses casos deve incidir sobre a mitigação, preparação e construção de resposta e fortalecimento de estratégias para os períodos de recuperação pós-desastres. Articulado com os seus conhecimentos sobre a realidade social, o/a profissional irá considerar e colocar em pauta para os gestores dos gabinetes de crises ambientais o perfil da população atingida, a necessidade do mapeamento das demandas sociais e econômicas dessa população além de alertar sobre a necessidade de implantação de ações de prevenção a novos desastres. Por isso a importância e a necessidade do/a profissional sistematizar estudos, pesquisas e extensão envolvendo comunidade, universidade e demais instituições sociais nesse desafio postulado pelo modo de produção capitalista.

Avila; Mattedi; Silva (2017), destacam a escassez de produções em instituições públicas, que considera o meio ambiente com categoria de intervenção e prática.

Até 1990 "não existia na América Latina nenhum [...] trabalho consolidado e linha de pesquisa em instituições públicas que tivesse o ambiente como categoria importante para o conhecimento e intervenção prática do profissional em Serviço Social" (Loureiro, 2010, p. 18 apud Avila; Mattedi; Silva, 2017, p. 353).

Contudo, Nunes (2013) aponta que o assunto passou a ter importância na agenda social da profissão, e referências ao tema passaram a ocorrer em artigos da área, justamente dada agenda do tema na atualidade. Nesse sentido, uma base importante para pautar o compromisso com o tema está no Código de Ética do/a Assistente Social. No art. 3º "participar de programas de socorro à população em situação de calamidade pública, no atendimento e defesa de seus interesses e necessidades" (Brasil, 1993).

Apesar de tal registro, identifica-se que há 30 anos, o tema já apareceu no escopo dos compromissos profissionais. No entanto, a temática não ganhou espaços

acadêmicos, como elemento reflexivo e de formação, mesmo a pauta estando associada ao desenho de outras políticas sociais (de saúde e assistência social), que são serviços considerados essenciais, quando abordamos o tema dos desastres.

No tocante da lei, a Constituição Federal do Brasil (1988) define que compete à Defesa Civil assegurar a garantia do direito à vida e incolumidade (estar livre do perigo, são e salvo), por meio de um conjunto de ações preventivas, de socorro, assistenciais e reconstrutivas para evitar ou minimizar os desastres e restabelecer a normalidade social. Contudo, é oportuno registrar que a Defesa Civil é um órgão do Estado, que se ocupa de atendimentos emergenciais de socorro e que pouco recebe apoio do Estado para a construção de ações voltadas a prevenção. Em especial, as relacionadas a questão ambiental, uma vez que o Estado é um ator que já fora cooptado pelo capital, se limitando as ações burocratizadas, focalizadas e imediatistas ligadas a política social de cunho neoliberal. Segundo esse entendimento, o Estado operara em condições de situação de calamidade pública sempre que for possível, pois essa condição o isenta de determinados procedimentos administrativos e licitatórios que favorecem a expansão de acordos com os representantes do capital. Isto é, o capital fundado nos seus propósitos de acumulação gera o desastre, cujo socorro é por ele mercantilizado, sendo lucrativo para ele a produção dos desastres e as soluções desses. A Instrução Normativa nº 2 de 20 de dezembro de 2016 designa os critérios para a definição do estado de calamidade pública, e

estabelece procedimentos e critérios para a decretação de emergência ou estado de calamidade pública pelos Municípios, Estados e pelo Distrito Federal, e para o reconhecimento federal das situações de anormalidade decretadas pelos entes federativos e dá outras providências. (Brasil, 2016).

Quanto aos níveis dos desastres, cabe o detalhamento, haja vista o potencial de enfrentamento e sobre os danos consideráveis, observamos as seguintes classificações:

Tabela 2 – Níveis de Desastres

Níveis de Desastres	Tipos de Desastres
	§ 1º São desastres de nível I aqueles em que há somente danos humanos consideráveis e que a situação de normalidade pode ser restabelecida com os

nível I – desastres de pequena intensidade	recursos mobilizados em nível local ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais.
nível II – desastres de média intensidade	§ 2º São desastres de nível II aqueles em que os danos e prejuízos são suportáveis e superáveis pelos governos locais e a situação de normalidade pode ser restabelecida com os recursos mobilizados em nível local ou complementados com o aporte de recursos estaduais e federais;
nível III – desastres de grande intensidade	§ 3º São desastres de nível III aqueles em que os danos e prejuízos não são suportáveis e superáveis pelos governos locais e o restabelecimento da situação de normalidade depende da mobilização e da ação coordenada das três esferas de atuação do Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil (SINPDEC) e, em alguns casos, de ajuda internacional
Observação:	
§ 4º Os desastres de nível I e II ensejam a decretação de emergência, enquanto os desastres de nível III a de estado de calamidade pública.	

Fonte: Elaborada pelos autores (2024), com base na Instrução Normativa 2 de 20 de dezembro de 2016.

Destarte, ainda deve-se explicitar, que é partir da identificação da situação populacional envolvida, que muitas definições são estabelecidas na construção de respostas, pelas esferas públicas, o que diretamente vai implicar na atuação do Serviço Social e de outros profissionais.

E na esteira desta reflexão, que cabe identificar alguns avanços na construção de possíveis respostas na saúde, preventivas e de promoção, que estão sendo construídas. No ano de 2022, no Ministério da Saúde, foi criado o Vigidesastres é um programa instituído pela Portaria GM/MS Nº 4185, de 1º de dezembro de 2022, sob a responsabilidade da Coordenação-Geral de Preparação para as Emergências em Saúde Pública, do Departamento de Emergências em Saúde Pública, vinculado à Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente, do Ministério da Saúde. Seu principal objetivo é desenvolver e implementar ações de vigilância em saúde voltadas para a gestão de riscos associados a emergências em saúde pública decorrentes de desastres.

Segundo o portal Vigilância em Saúde e Riscos Associados ao Desastres, do Ministério da Saúde, entende-se que

a redução do risco de desastres é uma função essencial da saúde pública que deve integrar ações de prevenção, mitigação, preparação, resposta e reabilitação no planejamento. A atuação em desastres exige um enfoque abrangente, abordando tanto os danos quanto suas causas, com a participação ativa de todo o sistema de saúde. É crucial estabelecer uma colaboração intersetorial e interinstitucional para mitigar os impactos das emergências, sejam elas de origem natural ou tecnológica, e proteger a saúde em todas as suas dimensões (Brasil, 2022).

No escopo da política de saúde, em especial na operacionalização do Sistema Único de Saúde (SUS), as ações devem ser: de vigilância em saúde para a gestão de riscos de emergências, com destaque para preparação, monitoramento, alerta, comunicação, resposta e reabilitação. E com base nestas ações que se torna possível garantir uma resposta eficaz e coordenada, reduzindo os impactos na saúde pública e fortalecendo as comunidades afetadas no enfrentamento dos desastres. Posto isso, considera-se oportuno expressar quais são as ações são fundamentais, refletindo sobre as possíveis contribuições do Serviço Social, no enfrentamento e na preparação aos desastres.

Tabela 3 - Ações para Gestão do Desastres e Serviço Social

Ações
Ações de preparação para desastres <ul style="list-style-type: none"> • Estabelecimento de normativas, diretrizes, planos, manuais, protocolos e procedimentos para preparação e resposta às emergências em saúde pública por desastres. • Atualização de normas técnicas referentes às ações de vigilância em saúde desenvolvidas pelo Programa Vigidesastres. • Identificação das necessidades de formação e oferta de capacitação aos estados e municípios para a atuação emergências em saúde pública por desastres. • Realização de análises de situação em saúde, com identificação das vulnerabilidades do território e construção de planos, protocolos e procedimentos. • Gestão dos estoques da remessa emergencial de suprimentos médicos para emergências em saúde pública por desastres. • Estabelecimento de diretrizes e procedimentos para solicitação da remessa emergencial de suprimentos médicos para localidades atingidas por desastres. • Atualização, sempre que necessário, do elenco de medicamentos e insumos estratégicos que compõem remessa emergencial de suprimentos médicos.

- Cooperação e intercâmbio técnico-científico com organizações governamentais e não governamentais, de âmbito nacional e internacional na gestão de riscos em desastres em emergências em saúde pública.

Ações de monitoramento, alerta e comunicação:

- Monitoramento, a partir dos sistemas de informações oficiais, de áreas de risco para desastres e populações vulneráveis.
- Identificação de fatores de riscos e populações vulneráveis.
- Emissão de alertas sobre potenciais emergências em saúde pública por desastres e seus impactos à saúde da população.
- Realização de análise de situação em saúde de doenças transmissíveis e não transmissíveis, antes, durante e após uma emergência em saúde pública por desastres.
- Estabelecimento e implementação de fluxos de comunicação entre as unidades estaduais e municipais do Vigidesastres e a gestão federal.

Ações de resposta e reabilitação:

- Estabelecimento de estratégias de resposta coordenada em articulação com os estados, municípios e Distrito Federal.
- Apoio à mobilização, funcionamento e à desmobilização de Sala de Situação em Saúde ou do Centro de Operações de Emergências em Saúde Pública - COE, em emergências em saúde pública por desastres.
- Acionamento e mobilização de equipes de resposta às emergências em saúde pública por desastres.
- Apoio às ações de assistência humanitária internacional diante da ocorrência de desastres.

Contribuições do Serviço Social no Eixo Saúde com base nas ações de Vigilância em Saúde e Riscos Associados ao Desastres

- Apoiar na elaboração de documentos técnicos no enfrentamento das emergências em saúde pública, sobre matéria do Serviço Social;
- Auxiliar no desenvolvimento de ações do Programa de Vigidesastres;
- Auxiliar na elaboração de material sobre desastres com foco na dimensão social da realidade da população afetada.
- Identificar as situações de vulnerabilidades do território apresentadas nos desastres ambientais.

Fonte: Elaborada pelos autores (2024), com base nos dados no Ministério da Saúde.

Posto isso, reconhece-se que é na esteira do trabalho coletivo e intersetorial, que boa parte das propostas, em curso devem caminhar nas respostas às populações afetadas, haja vista, que o desenvolvimento das ações dialoga diretamente com alguns conceitos que são fundamentais: interdisciplinaridade, intersetorialidade e integralidade.

E na sequência deste debate, que cabe problematizar sobre as ações na política de assistência social. No Sistema Único de Assistência Social (SUAS) o trabalho baseia-

se na Resolução Conselho Nacional de Assistência Social (CNAS) nº 109 de 11 de novembro de 2009, Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais, reimpresso em 2014, que está regulamentada pela Portaria do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS) nº 90 /2013 dispõe os Serviços de Proteção em Calamidades Públicas e Emergências. Em suma, os serviços de proteção em calamidades públicas e emergências, estão na proteção social especial de alta complexidade. Na política de assistência social,

O serviço promove apoio e proteção à população atingida por emergências e calamidade pública, com a oferta de alojamentos provisórios, atenções e provisões materiais, conforme as necessidades detectadas. Assegura a realização de articulações e a participação em ações conjuntas de caráter intersetorial para a minimização dos danos ocasionados e o provimento das necessidades verificadas. (Brasil, 2014, p. 57).

Dentre as ações na política de assistência social destaca-se as seguintes preocupações: usuários, família, objetivos, provisões e segurança, conforme sistematizado na tabela 4 - Assistência Social e Calamidade Pública e Emergências.

Tabela 4 – Assistência Social e Calamidade Pública e Emergências.

População	Definições
USUÁRIOS: Famílias e Indivíduos	<ul style="list-style-type: none"> - Atingidos por emergências e calamidade pública (incêndios, desabamentos, deslizamentos, alagamentos, dentre outras) que tiveram perdas parciais ou totais de moradia, objetos ou utensílios pessoais, e se encontram temporária ou definitivamente desabrigados; - Removidos de áreas consideradas de risco, por prevenção ou determinação do Poder Judiciário.
Objetivos	<ul style="list-style-type: none"> - Assegurar acolhimento imediato em condições dignas e de segurança; - Manter alojamentos provisórios, quando necessário; - Identificar perdas e danos ocorridos e cadastrar a população atingida; - Articular a rede de políticas públicas e redes sociais de apoio para prover as necessidades detectadas; - Promover a inserção na rede socioassistencial e o acesso a benefícios eventuais.
Provisões	AMBIENTE FÍSICO: Alojamento provisório para repouso e restabelecimento pessoal, com condições de salubridade, instalações sanitárias para banho e higiene pessoal, com

privacidade individual e/ou familiar; espaço para realização de refeições; espaço para estar e convívio, com acessibilidade em todos seus ambientes, de acordo com as normas da ABNT.

RECURSOS MATERIAIS: Materiais de consumo para o desenvolvimento do serviço: alimentos, artigos de higiene, cobertores, dentre outros. Estrutura para guarda de pertences e de documentos.

RECURSOS HUMANOS: De acordo com a NOB-RH/SUAS.

TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO: Proteção social proativa; escuta; orientação e encaminhamentos para a rede de serviços locais; orientação sociofamiliar; referência e contrarreferência; informação, comunicação e defesa de direitos; acesso à documentação pessoal; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; diagnóstico socioeconômico; provisão de benefícios eventuais.

Fonte: Elaborada pelos autores (2024), com base nos dados no documento de Tipificação Nacional de Serviço Socioassistenciais (2014) reimpresso.

Assim, é com base no trabalho da política de saúde e assistência social, que se torna possível consolidar respostas intersetoriais para a população sejam ações: preventivas e de promoção, ou até mesmo de enfrentamento da calamidade ou das emergências climáticas, as quais exigem da categoria profissional um compromisso fundamental na identificação das necessidades da população, no apoio nas situações de saúde mental e no acesso a condições de moradia.

Por fim, é nesta caminhada, que a profissão pode a partir de debates como este dialogar sobre a importância da compreensão dos desastres ambientais e das situações de calamidade, temas, que tem sido recorrente dados os processos de destruição ambiental.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

O capitalismo pode ser considerado a fábrica da morte, devido a sua condição de coisificação dos sujeitos e da natureza e capacidade de transformar tudo em mercadoria. Apesar de seus efeitos necróticos observa-se no movimento mundial que

as estratégias criadas em defesa do meio ambiente, pelos organismos multinacionais, ignoram os aspectos daninhos desse modo de produção. Ademais criam paradoxos para as lutas e iniciativas de proteção dos ecossistemas de nosso planeta, o que reverbera no aguçamento da questão social.

Decerto, o Serviço Social não pode se ocultar desse debate, embora seja ainda incipiente entre a categoria, é necessário construir diálogos e aprofundar estudos em consonância aos propósitos do projeto ético-político da profissão. As questões ambientais têm se expressado como demanda profissional em diferentes espaços sócio-ocupacionais. O fenômeno da desertificação, por exemplo, gerado pelas mudanças climáticas impactam nos serviços de saúde, de assistência social, de habitação, nos programas de geração de empregos e no desordenamento urbanístico de determinados territórios. O que altera índices de vulnerabilidade sociais na população.

Portanto, entender a orquestra capitalista contra a vida é compreender que o projeto ético-político da profissão nos direciona a pensar alternativas que visem superação do capitalismo, nos parece essencial a integração do modelo de desenvolvimento sustentável, que opera na contradição do capital proposto a defesa do valor humano-genérico que emancipa os sujeitos na relação de produção e reprodução social com a natureza.

REFERÊNCIAS

AGÊNCIA BRASIL. Brasil tem 1.942 cidades com risco de desastre ambiental: levantamento deve subsidiar obras previstas para o Novo PAC. Reportagem escrita por Lucas Pordeus León, em 18/05/2024. Disponível em: <https://agenciabrasil.ebc.com.br/geral/noticia/2024-05/brasil-tem-1942-cidades-com-risco-de-desastre-ambiental> Acesso em out/2024.

AVILA, M. R. R.; MATTEDEI, M. A.; SILVA, M. S. da. Serviço Social e desastres: campo para o conhecimento e a atuação profissional. *Serviço Social & Sociedade*, n. 129. São Paulo: Cortez, p. 343-365, mai - ago, 2017. Disponível em <https://www.scielo.br/j/sssoc/a/jdPxJLQ3dMQwZf9NXwym4Cz/#>. Acesso em out/2024.

BRASIL. Instrução Normativa nº 2, de 20 de dezembro de 2016. DOU publicado em: 22/12/2016 | Edição: 245 | Seção: 1 | Página: 60. Disponível em:

https://www.in.gov.br/materia/-/asset_publisher/Kujrw0TzC2Mb/content/id/24789597/dol-2016-12-22-instrucao-normativa-n-2-de-20-de-dezembro-de-2016--24789506. Acesso em out/2024.

_____. Lei nº 8.662 de 7 de junho de 1993. Dispõe sobre a profissão de assistente social e dá outras providências. Gabinete do Presidente da República Federativa do Brasil. Brasília (DF), 1993.

_____. MINISTERIO DA SAÚDE. Vigilância em Saúde dos Riscos Associados aos Desastres. Brasília, 2022. Disponível em: <https://www.gov.br/saude/pt-br/composicao/svs/a-resposta-a-emergencias/vigidesastres>. Acesso em out/2024

_____. MINISTERIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME. Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. Reimpressão, 2014. Disponível em https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em out/2024.

COMISSÃO MUNDIAL SOBRE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO. *Nosso Futuro Comum*. 2ª Edição. Rio de Janeiro: FGV, 1991.

CUSTÓDIO. V. Da Questão Ambiental à unanimidade do Desenvolvimento Sustentável. *Revista Paisagem Ambientes*. Seção Ensaios; n. 28, p. 19 –94. São Paulo: USP, 2011.

DIAS, E. F. *A liberdade (im)possível na ordem do capital: reestruturação produtiva e passivização*. UniCamp/IFCH, 1999.

ESTRELA; C.C.; POTT, C. M. Histórico ambiental: desastres ambientais e o despertar de um novo pensamento. In: Dilemas ambientais e fronteiras do conhecimento II. *Revista Estudos Avançados*. Volume 31 (89), p. 271 –283. São Paulo: USP, jan-abr, 2017.

FENNER, A. L. D et al. (orgs.) *Saúde dos povos e populações do campo, da floresta e das águas: a Fiocruz e sua atuação estratégica na temática de saúde e ambiente relacionada aos povos e populações do campo, da floresta e das águas*. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2018. Disponível em https://www.fiocruzbrasilafiocruz.br/wp-content/uploads/2019/02/07_saude_POVOS_final.pdf. Acesso Outubro/2024.

GOMES, G.F. *Conflitos socioambientais e o direito a água*. São Paulo: Outras Expressões, 2013.

GRANEMAN, S. O processo de produção e reprodução social: trabalho e sociabilidade. In: CFESS/ABEPSS. *Serviço Social: diretos e competências profissionais*. Brasília: CFESS, 2009, p. 223 – 238.

IBGE. AGÊNCIA IBGE. *Desastres naturais: 59,4% dos municípios não têm plano de gestão de riscos*. Disponível em: <https://agenciadenoticias.ibge.gov.br/agencia-noticias/2012-agencia-de-noticias/noticias/21633-desastres-naturais-59-4-dos-municipios-nao-tem-plano-de-gestao-de-riscos>. Acesso em out/2024.

MARX, K. *O Capital: Crítica da economia política. Livro Primeiro: o processo de produção do capital.* 35^a ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2017.

NETTO, J. P.; BRAZ, M. *Economia Política: uma introdução crítica.* São Paulo: Cortez, 2007 - Biblioteca Básica do Serviço Social.

NUNES, L. S. A questão socioambiental e a atuação do assistente social. *Textos & Contextos*, Porto Alegre, v. 12, n. 1, p. 196–212, jan./ jun. 2013. Disponível em: <<http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/13337/9623>>. Acesso em: 20 de outubro de 2024.
» <http://revistaseletronicas.pucrs.br/ojs/index.php/fass/article/viewFile/13337/9623>

ROCHA, L. C. As Tragédias de Mariana e Brumadinho: É Prejuízo? Para Quem? *Cadernos de Geografia*, v.31, Número Especial 1, p. 184 – 195. Minas Gerais: PUC/MG, 2021.

SANTOS, J. F. dos. *O que é pós-moderno?* São Paulo: Brasiliense. Coleção Primeiros Passos, nº 167, 2004.

SANTOS, J. S. *Neoconservadorismo pós-moderno e Serviço Social brasileiro.* São Paulo: Cortez, 2007 (Coleção Questões da Nossa Época; v. 132).

ZAKOUR, M. J. Social work and disasters. In: McENTIRE, D. A. (Ed.). *Disciplines, disasters, and emergency management. The convergence and a divergence of concepts, issues and usual trends from the research literature.* Springlief: C. C. Thomas, 2007. p. 124-141.